



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Rua da Cidade dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2019

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Sideney Ciffoni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **SIDENEY CIFFONI**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Fernando Rodrigues Dotta
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Rua dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao Senhor **Sideney Ciffoni**, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

Sideney Ciffoni, nascido em Ourinhos (SP), em 15 de setembro de 1926, Filho de Francisco Ciffoni Filho e de Reginalda Marques. Formou-se em Economia no ano de 1952, pela faculdade de Ciências Econômicas. Casou-se em Curitiba, em 30/07/1951 com Elza Torres Galvão Ciffoni, e tiveram 05 filhos, Sidney nascido em Londrina, Hélio nascido em Ourinhos- SP, Sérgio, Elza Maria, e Cristina nascidos em Ivaiporã-PR.

Em 1956, assumiu como Chefe do Escritório, a sociedade territorial Ubá Ltda em Ivaiporã, vindo a residir na área da “companhia” nas casas pré-fabricadas reservadas aos funcionários e diretores. Permaneceu até junho de 1962 tendo sido o gerente-geral da empresa Ivaiporã.

Foi o Co-fundador e primeiro presidente da COPIVA- cooperativa dos cafeicultores de Ivaiporã assumindo posto em junho de 1962.

Foi fundador e primeiro presidente do CESI - Centro Esportivo e Social de Ivaiporã atual Ivaiporã Country Club.

Fundou a Leocar, Companhia Ivaiporã de automóveis, em março de 1964 a primeira concessionária de automóveis autorizada de Ivaiporã.

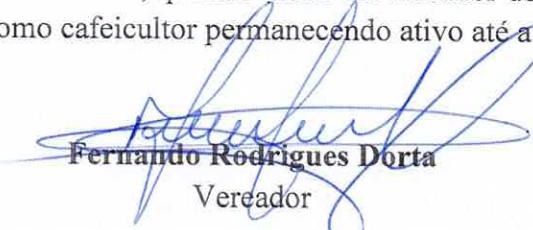
Fundador e primeiro presidente do Rotary Club de Ivaiporã, em 1967.

Coordenou a criação da companhia melhoramentos de Ivaiporã, que era a financiadora de obras de infraestrutura e melhoramentos da cidade, como a construção do cinema (Cine Avenida), Hotel Ivaiporã do senhor Ludovico Merico, Hospital “Casa de Saúde São José”, do Dr Luiz Francisco de Oliveira, a rodoviária (projeto do engenheiro Yaroslau Sessak), posto de gasolina (Radecki e Cunha), Ginásio Bom Jesus (irmãos do Sagrado Coração) e educandário Mater Consolatrix.

Foi professor e diretor do Colégio Comercial Estadual Barão de Mauá.

Foi nomeado membro da comissão de instalação do município de 1960.

A sua primeira propriedade em Ivaiporã foi a fazenda São Jorge, no então Distrito de Jardim Alegre em 1955, quando ainda era morador de Jandaia do Sul, nesta propriedade iniciou-se como cafeicultor permanecendo ativo até a seca de 1975.


Fernando Rodrigues Dorta

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO N° 10/2019- LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao senhor Sideney Ciffoni

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO N° 10/2019**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVACÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO N° 10/2019**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 23 dias do mês de 09 do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador	Assinatura
X		Edivaldo Apº Motanheri (Presidente)	
X		Alex M. Papin (Relator)	
X		José Aparecido Peres (Membro)	



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO N° 10/2019- LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao senhor Sidenei Ciffoni.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO N° 10/2019**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO N° 10/2019**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

A graph showing a blue curve on a grid of horizontal lines. The curve starts at the bottom left and ends at the top right, passing through the middle of the grid.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 23 dias do mês de 09 do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador	Assinatura
<input checked="" type="checkbox"/>		Hélio Apº A. Barros (Presidente)	
<input checked="" type="checkbox"/>		Sueli R. S. Gevert (Relator)	
<input checked="" type="checkbox"/>		Ailton Stipp Kulcamp (Membro)	



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO N° 10/2019- LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao senhor Sidenei Ciffoni.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO N° 10/2019**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO N° 10/2019**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

A graph showing a blue line with a positive slope on a coordinate plane. The line starts at the bottom left and ends at the top right, passing through the middle of the grid. The grid consists of 5 horizontal lines and 4 vertical lines, creating a total of 20 small squares.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 23 dias do mês de 09 do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador	Assinatura
X		José Apº Peres (Presidente)	
X		Edivaldo Apº Montanheri (Relator)	
X		Fernando R. Dorta (Membro)	



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO N° 10/2019- LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao senhor Sidenei Ciffoni

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO N° 10/2019**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO N° 10/2019**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

A blue line graph on a grid showing a positive linear relationship. The line starts at the bottom left and ends at the top right, passing through the center of the grid. The grid consists of 5 horizontal lines and 4 vertical lines, creating a total of 20 small squares. The line passes through approximately 10 of these squares, starting from the bottom-left corner and ending at the top-right corner.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 23 dias do mês de 09 do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador	Assinatura
X		Sueli R. S. Gevert (Presidente)	<i>Sueli R. S. Gevert</i>
X		Marcelo Reis (Relator)	<i>Marcelo Reis</i>
X		Fernando R. Dorta (Membro)	<i>Fernando R. Dorta</i>